



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

002213
INDICAÇÃO Nº _____/2023

APROVADO

Sala das Sessões, em 27/06/2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente o cumprimento da Portaria nº 1.637, de 22 de Março de 2022.

Tal indicação busca garantir o direito dos servidores, nos termos do Art. 22 da Lei Municipal nº 7.732, de 17 de novembro de 2021. A Portaria supracitada concedeu gratificação à cerca de vinte e três servidores, a partir de 16 de Fevereiro de 2022 e até o presente momento não houve qualquer pagamento em favor dos mesmos.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 26 de Junho de 2023.

JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)
Vereador – PSDB